



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

**EDITAL Nº 44/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024**

**CONVOCAÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA –  
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA, DIVULGA, pelo presente edital, o resultado da 1ª convocação e a convocação de candidato suplente no processo seletivo para aluno estagiário vinculado à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos.

**1. RESULTADO DA 1ª CONVOCAÇÃO**

Candidato:	Situação
Luciano Martins Sena	Deferido
Flavio Roberto Samurio Cardoso Junior	Deferido
Benjamin Marques de Carvalho e Silva	Indeferido*
Fernanda Vincenti Rodrigues	Deferida
Naji Ayed	Pendente

\*Torna sem efeito a convocação do candidato em virtude da não finalização do processo de assinatura do termo de estágio.

**2. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO**

O candidato deverá se apresentar na sala da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão **entre 07 e 10 de maio de 2024.**

Candidato:
Daniel de Barba Kaestner

### 3. DOCUMENTOS A APRESENTAR

Os candidatos deverão trazer consigo os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- g) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro);
- h) Cartão PIS/PASEP;
- i) Nos casos das letras “g e h”, se o candidato tiver essas informações;
- j) Comprovante de residência (caso o comprovante não estiver no nome do candidato, o mesmo deve apresentar uma declaração do proprietário do imóvel, no qual reside);
- k) Dados bancários (BB, Caixa Federal ou Barrisul), conta corrente;
- l) Atestado Médico (atestando aptidão para assumir o cargo);
- m) O candidato deve declarar a sua cor/origem étnica (na ficha cadastro);
- n) Ficha Cadastro devidamente preenchida (de preferência digitada); EM ANEXO

OBS.: O candidato deverá trazer consigo o CNPJ da Instituição de Ensino por ele frequentada.

### 4. DOS RECURSOS

Caso o candidato queira interpor recurso, deve enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [cge.ug@iffarroupilha.edu.br](mailto:cge.ug@iffarroupilha.edu.br).

Uruguaiana, 07 de maio de 2024.

*Jhonathan Alberto Silveira*  
*Diretor Geral*  
*IF Farroupilha – Campus Avançado Uruguaiana*  
Port. 859/2021



---

*Emitido em 07/05/2024*

**EDITAL Nº 18/2024 - CEPEURUG (11.01.15.01.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 07/05/2024 10:00 )*

**JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA**

*DIRETOR - TITULAR*

*GDGURU (11.01.15.01)*

*Matrícula: 1128126*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/05/2024** e o código de verificação: **9cb54536cd**